

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT21.021

A IMPLANTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisca Eliane Santos Forte¹
Cristiane de Oliveira Cavalcante²
Lidiane da Silva Rogério Mota³

RESUMO

O propósito deste estudo é abordar a implantação da educação integral em tempo integral no Ensino Fundamental, nas escolas municipais de Caucaia - Ceará, bem como os índices de aprendizagem dos estudantes de tempo integral. Para atingir este objetivo, foi adotada uma abordagem qualitativa, por meio de análise documental dos marcos legais a nível nacional, estadual e municipal, da proposta de tempo integral do município, elaborada em 2021 com previsão de início em 2022, que prevê a ampliação da permanência dos estudantes na escola, estrutura a matriz curricular, as atividades pedagógicas diárias e quadro de pessoal. Foram realizadas pesquisas nas duas primeiras escolas a implementar a jornada de tempo integral, com visitas e discussões sobre o novo modelo de ensino, gestão e atividades pedagógicas. Como protagonistas do processo temos: a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, professores, estudantes, pais e responsáveis. A partir dos resultados, constatou-se que apesar dos desafios, os gestores e profissionais das escolas de tempo integral percebem o desenvolvimento integral dos estudantes e buscam se qualificar nas formações e cursos oferecidos para o tempo integral. Os pais e ou responsáveis pelos estudantes notam as mudanças nas

- 1 Pedagoga, Especialista em Informática Educativa e Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University, elianeforted@gmail.com;
- 2 Pedagoga, Especialista em Gestão e Coordenação Escolar e Mestre em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará - UFC, cristianecavalcante15@email.com;
- 3 Pedagoga, Especialista em Gestão e Coordenação Escolar e Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University, profalidianerogério@gmail.com

dimensões cognitivas e socioemocionais, observando a autonomia e a criticidade que é desenvolvida pela escola de tempo integral, o protagonismo estudantil torna-se mais evidente.

Palavras-chave: Educação, Tempo Integral, Escolas, Estudantes.

INTRODUÇÃO

A implantação do tempo integral nas instituições educacionais da rede municipal de Caucaia, no estado do Ceará, se fundamenta nos documentos legais sejam eles: nacionais, estaduais e/ou municipais. Dessa forma será destacado as principais leis para educação integral em tempo integral.

A Constituição Federal (CF) de 1988, no seu artigo 205, aduz que a educação é direito de todos e dever do estado e da família, objetivando o pleno desenvolvimento do ser humano, preparando para o exercício da cidadania e para o mercado de trabalho.

Nessa mesma esteira, conforme o artigo 206 da CF/88 o ensino acontece conforme os princípios da igualdade de acesso e permanência na escola, gestão democrática e com garantia do padrão de qualidade.

A implantação do tempo integral e implementação da proposta pedagógica do tempo integral, visa desenvolver e consolidar as aprendizagens dos estudantes nas dimensões: física, intelectual, social, afetiva e cultural preparando para o exercício da cidadania e mundo do trabalho.

No ensino fundamental a jornada escolar incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394/96 em seu artigo 34.

No Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, na Meta 6, visa oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

O município de Caucaia em 2015, orientado pelo Plano Municipal de Educação de Caucaia (PME) - Lei nº 2.647, na Meta 5 que busca oferecer a educação em tempo integral em no mínimo 40% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 37% dos alunos da educação Básica, e na estratégia 2.4, busca ampliar progressivamente a jornada escolar para atender, as atividades interdisciplinares e de acompanhamento pedagógico às crianças e aos jovens do Ensino Fundamental garantindo a permanência na escola por um tempo igual ou superior a sete horas diárias.

Em 2022 com a Lei Complementar nº 297, o governo do estado do Ceará normatiza o Plano de Universalização da Escola em Tempo Integral (PAIC

Integral), até o ano de 2026 para os anos finais (6º ao 9º ano), a iniciar progressivamente pelos estudantes dos 9º anos das redes municipais.

Decreto nº 35.430 do estado do Ceará, de 15 de maio de 2023, regulamentando a ampliação do programa aprendizagem na idade certa – MAIS PAIC, ora denominado PAIC Integral, objetivando a universalização do ensino fundamental em tempo integral na rede pública de ensino dos municípios cearenses.

Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, assegurando a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, estruturado em cinco eixos a saber: Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar.

Diante do exposto, o objetivo deste estudo é abordar a implementação do tempo integral no ensino fundamental nas escolas municipais de Caucaia. Para a realização deste trabalho, as principais motivações foram profissionais na área da educação e da pesquisa como: avaliar os processos educativos na perspectiva da educação integral diante do novo modelo de escola, investigar conceitos e concepções de educação integral e analisar a ruptura dos paradigmas das práticas e das metodologias pedagógicas tradicionais.

METODOLOGIA

O percurso metodológico baseado em procedimentos técnicos que se adotou neste estudo foram três: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo.

De acordo com Marconi e Lakatos (2010), Severino (2006), a pesquisa bibliográfica consiste na análise de um conjunto de informações e dados contidos em documentos impressos, artigos, dissertações e livros publicados que possam colaborar no desenvolvimento de novas pesquisas.

Por sua vez, Gil (2008) afirma que a pesquisa documental, embora seja muito semelhante com a bibliográfica, a diferença está na natureza das fontes e analisar documentos de “primeira mão”. No caso deste artigo, a pesquisa documental ocorreu por meio da análise dos documentos legais a nível nacional (BRASIL, 1988; 1996; 2014; 2017), estadual (CEARÁ, 2022, 2023) e municipal (CAUCAIA, 2014, 2021, 2023).

Por último, a pesquisa de campo, que segundo Gil (2008) e Severino (2006) esta é uma metodologia de investigação focada na observação, coleta

de dados, análise e interpretação dos resultados. Todas essas informações são obtidas a partir do ambiente natural ou da realidade onde acontece.

REFERENCIAL TEÓRICO

Nos últimos anos, na esfera educacional, o tempo integral nas escolas tem sido apontado como uma abordagem significativa para proporcionar uma educação mais completa, com vistas no desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais.

Dessa maneira, com a ampliação da jornada escolar que possibilita uma permanência maior dos estudantes na escola, é oportunizado a eles mais aprendizados que favorecem a formação completa do ser, integrando os conhecimentos e as vivências da comunidade ao redor da escola.

Assim, pautado nos marcos legais apresentados anteriormente, o município de Caucaia, por meio da Secretaria de Educação, iniciou no ano de 2021 a elaboração da proposta pedagógica do tempo integral, a realização das visitas técnicas de acompanhamento e intervenção nas práticas pedagógicas e estudos para a implantação do tempo integral na etapa do ensino fundamental em duas escolas pilotos, sendo uma de anos iniciais (1º ao 5º ano) e uma de anos finais (6º ao 9º ano).

Nos anos seguintes, as políticas públicas relacionadas ao tempo integral foram se intensificando cada vez mais, sejam no âmbito federal, estadual e ou municipal. Em Caucaia, por meio do setor pedagógico, a SME elaborou para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação de Caucaia a Resolução nº 36/2023, que regulamenta as diretrizes gerais para a implantação da educação em tempo integral em instituições, escolas de tempo integral e escolas com turmas de tempo integral no Sistema de Ensino Municipal.

Após a resolução, a Câmara de vereadores aprovou no dia 03 de maio de 2023 a Lei nº 3.764, que institui a Política Municipal de Educação em tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Caucaia e amplia o tempo pedagógico das crianças e estudantes com práticas e vivências significativas de promoção da aprendizagem, a fim de garantir o desenvolvimento pleno nas dimensões física, intelectual, social, afetiva e cultural.

No mesmo ano, Caucaia ampliou a oferta de tempo integral em mais quarenta e uma escolas, com turmas de 1º e/ou 2º anos; com a Escola Noélia Alencar, que passou a ser exclusivamente de tempo integral para as turmas de 1º

e 2º anos; a Escola Erbe Teixeira Firmeza no seu anexo, Lar Clara de Assis, iniciou a oferta tempo integral para todas as turmas, do 1º ao 5º ano; a Escola Flávio Portela Marcílio no seu anexo, Polo Avançado de Ensino Integral oferta tempo integral para atender exclusivamente os estudantes do 9º ano.

No ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação amplia turmas de tempo integral para os 3º, 4º e 5º anos da Escola Mariana de Miranda Firmeza com o fim de atender ao pacto com o Governo do Estado do Ceará, conforme a Lei Complementar nº 297, publicada em 19 de dezembro de 2022, que normatiza o Plano de Universalização da Escola em Tempo Integral (PAIC Integral) até o ano de 2026, para os anos finais (6º ao 9º ano) iniciando pelos 9º anos. Também em 2024, Caucaia ampliou em mais quarenta e oito escolas o tempo integral em turmas de 8º e/ou 9º anos; com exceção da Escola Francisca Alves do Amaral que passou a ser exclusivamente de tempo integral para as turmas de 8º e 9º anos.

Desta maneira, a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as leis federais, estaduais e municipais vem implantando desde 2022, suas políticas públicas com o intuito de consolidar o tempo integral no município como prática pedagógica de formação integral que retira crianças e adolescentes das situações de vulnerabilidade e proporciona uma jornada ampliada que oferece três refeições diárias e um currículo diversificado com atividades que contemplam e consolidam as competências cognitivas e socioemocionais dos estudantes

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a implantação do tempo integral no município de Caucaia diferentes agentes, profissionais da educação e comunidades escolares se reuniram para discutir este novo modelo educacional e por meio de estudos de viabilidade envolvendo os setores: Planejamento, Recursos Humanos, Diretoria Pedagógica e Diretoria Administrativa, de modo que foi realizado um levantamento de dados como quantitativo de estudantes, viabilidade dos espaços escolares, quantitativo de profissionais para trabalhar nas escolas, e conseqüentemente após essas ações a Secretaria Municipal de Educação mobilizou os gestores para apresentação dos estudos, bem como a demonstração de como a secretaria no primeiro momento planejava a estruturação pedagogicamente, administrativamente e financeiramente o seu parque escolar.

Considerando ainda a amplitude do município, as especificidades e os relatórios obtidos por meio das visitas, a SME no início do ano letivo 2022 optou por duas escolas piloto para serem de tempo integral, sendo elas: Escola Coronel Raimundo de Oliveira ofertando o tempo integral do 1º ao 5º ano e Escola Flávio Portela Marcílio ofertando o tempo integral do 6º ao 9º ano.

Nesse contexto é importante destacar novamente que no tocante à etapa do ensino fundamental, a oferta do tempo integral no município de Caucaia foi iniciada no segundo semestre de 2021, embasada na meta 5 do Plano Municipal de Educação de Caucaia (PME) - Lei nº2.647 e nas visitas às unidades escolares com o objetivo de verificar quais delas eram as mais adequadas nas suas estruturas físicas. Para além das visitas a equipe do tempo integral inicia a escrita da Proposta Pedagógica do Tempo Integral a ser desenvolvida nas escolas de tempo integral.

A proposta pedagógica das escolas de tempo integral teve como objetivo delinear as diretrizes que norteiam as ações visando à formação integral dos estudantes nas dimensões constitutivas do desenvolvimento do sujeito sendo elas: cognitiva, física, social, emocional, cultural e política.

As instituições educacionais desenvolveram uma proposta curricular contemplando sete horas aulas diárias, trinta e cinco horas semanais, totalizando 1 400 horas anuais distribuídas nos componentes da Base Comum e Parte Diversificada.

As matrizes curriculares no que tange os componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias, visam práticas pedagógicas mais significativas para o estudante, na busca pelo pleno desenvolvimento integral do ser humano, conforme os quadros apresentados abaixo:

Quadro 1 - Matriz curricular dos Anos Iniciais para o ano de 2022/ Base Comum

ÁREA DO CONHECIMENTO		CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
COMPONENTES CURRICULARES		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º, 2º, 3º, 4º, 5º Ano
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	280
	Arte	1	1	1	1	1	40
	Educação Física	1	1	1	1	1	40
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	1	40
	Geografia	1	1	1	1	1	40

ÁREA DO CONHECIMENTO		CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL
COMPONENTES CURRICULARES		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º, 2º, 3º, 4º, 5º Ano
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6	240
TOTAL		20	20	20	20	20	800

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia (2022)

Quadro 2 - Matriz curricular dos Anos Iniciais para o ano de 2022/Parte Diversificada

COMPONENTES CURRICULARES	1º		2º		3º		4º		5º	
	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
Eletiva	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
TDIC	0	-	0	-	1	40	1	40	1	40
Aprendizagem Orientada (Língua Portuguesa)	4	160	4	160	3	120	3	120	3	120
Aprendizagem Orientada (Matemática)	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
Recreação	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Letramento Científico	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Cidadania	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
TOTAL	15	600								

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia (2022)

Quadro 3 - Matriz curricular dos Anos Finais para o ano de 2022/ Base Comum

ÁREA DO CONHECIMENTO		CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL
COMPONENTES CURRICULARES		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º ao 9º Ano
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	4	160
	Língua Inglesa	2	2	2	2	80
	Arte	1	1	1	1	40
	Educação Física	2	2	2	2	80
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	80
	Geografia	2	2	2	2	80

ÁREA DO CONHECIMENTO		CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL
COMPONENTES CURRICULARES		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º ao 9º Ano
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	40
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	80
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	16
TOTAL		20	20	20	20	800

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia (2022)

Quadro 4 - Matriz curricular dos Anos Finais para o ano de 2022/Parte Diversificada

COMPONENTES CURRICULARES	6º		7º		8º		9º	
	S	A	S	A	S	A	S	A
Eletiva	2	80	2	80	2	80	2	80
TDIC	1	40	1	40	1	40	1	40
Aprendizagem Orientada (Língua Portuguesa)	3	120	4	160	3	120	3	120
Aprendizagem Orientada (Matemática)	3	120	3	120	3	120	3	120
Recreação	2	80	2	80	2	80	2	80
Letramento Científico	1	40	1	40	1	40	1	40
Projeto de Vida	1	40	1	40	1	40	1	40
Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80
TOTAL	15	600	15	600	15	600	15	600

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia (2022)

Quadro 5 - Disposição da rotina temporal das instituições de tempo integral no ano de 2022.

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS
TEMPO	
1ª Aula	07:30min às 08:25min
2ª Aula	08:25min às 09:20min
Intervalo	09:20min às 09:40min
3ª Aula	09:40min às 10:35min
4ª Aula	10:35min às 11:30min
Almoço/Banho/Socialização	11:30min às 13:00min
5ª Aula	13:00min às 13:55min

6ª Aula	13:55min às 14:50min
Intervalo	14:50min às 15:10min
7ª Aula	15:10min às 16:05min

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia (2022)

A distribuição de horas nas instituições de tempo integral, dar-se-á da seguinte forma: aulas com duração de 55 minutos, dois intervalos de 20 minutos e um intervalo entre os turnos com duração de 1h e 30 minutos destinadas a socialização, higienização e alimentação, como disposto no quadro anterior.

Concomitante a permanência prolongada na escola, a oferta de tempo integral no município contemplou também o planejamento da organização de um novo currículo, de modo integrado e integrador, possibilitando vivências e saberes que ampliassem os conhecimentos dos estudantes, além de fomentar o protagonismo estudantil objetivando a construção de uma sociedade mais justa e solidária e não simplesmente proposta de mais atividades para ocupação do tempo no contraturno.

Neste entendimento, Sacristán (2013); Lopes, Macedo, (2011), defendem que é por meio do seu currículo, que a escola ocupa as comunidades, as cidades, os povos originários e tradicionais e tantos outros espaços, dessa maneira o currículo, é mais que objetos de conhecimentos, passa a ser expressão do social e do cultural, desenvolvido intencionalmente com vistas no projeto formativo integral do indivíduo.

Corroborando, Giroux (1986), diz que a noção ampliada de currículo supõe a compreensão de que a escola é um espaço de referência, uma esfera pública democrática, sendo um ambiente cada vez mais educativo à medida que dialoga, se integra e se articula com a vida social e cultural.

Portanto, o currículo do tempo integral do município de Caucaia amplia e desenvolve experiências educacionais, sociais, culturais e esportivas dentro e fora da escola de forma participativa e democrática. Sendo crucial que as políticas instituídas nas esferas federais, estaduais e municipais, percebam e busquem dirimir as desigualdades que alcancem as comunidades.

Percebe-se então que as escolas de tempo integral têm se dedicado intensamente à conscientização das famílias sobre a importância de sua participação ativa no acompanhamento diário das atividades educacionais de seus filhos. Nas escutas ativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e suas escolas de tempo integral com as famílias dos estudantes, muitos são os relatos de pais

que conseguem após a implantação do tempo integral trabalhar mais tranquilos, pois sabem que os filhos estão em um local seguro, onde realizam três refeições diárias e possuem uma rotina que não tinham em suas casas.

As famílias dos estudantes, por intermédio dos pais e/ou responsáveis relatam também que têm notado mudanças significativas nas dimensões cognitivas e socioemocionais de seus filhos, percebendo o desenvolvimento da autonomia e da criticidade proporcionada pela escola de tempo integral. O protagonismo estudantil tem se tornado mais evidente, à medida que os estudantes assumem maior responsabilidade pelo seu próprio aprendizado.

Esses resultados reforçam que a família desempenha um papel fundamental na formação integral dos seus filhos. Logo, a escola de tempo integral busca promover uma educação que contemple a formação integral do estudante, e requer o comprometimento de toda a comunidade escolar, para alcançar esses objetivos.

Ademais, é imprescindível destacar a importância de promover a formação continuada de professores, visto que a educação de tempo integral requer o alcance de diversas dimensões do ser, não somente pela ampliação da jornada, mas porque educação integral em tempo integral precisa ser integrada e humanizada sendo essencial que os professores saibam lidar com os desafios que surgem no dia a dia das escolas.

Com relação às aprendizagens, vale salientar que a Diretoria de Tempo Integral compreende a avaliação na perspectiva do desenvolvimento humano em seus aspectos sociais, cognitivos, físicos, psíquicos, espirituais, emocionais e afetivos de forma integrada e humanizada.

No Currículo do tempo integral, na Parte Diversificada, a avaliação dos estudantes considera a participação e o interesse deles nas atividades e trabalhos desenvolvidos em sala de aula, nos componentes curriculares ofertados, sendo eles: Aprendizagem Orientada Língua Portuguesa (AOLP), Laboratório de Redação, Aprendizagem Orientada Matemática (AOMA), Linguagens Artísticas, Projeto de Vida/SOE, Eletiva, Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) e Letramento Científico.

Os componentes do currículo da parte diversificada são regidos por parâmetros avaliativos comportamentais, conceituais e qualitativos que subsidiam O professor no preenchimento do Rendimento Final do estudante com os conceitos Satisfatório ou Não satisfatório disposto na Resolução nº 36/2023, do Conselho Municipal de Educação de Caucaia – CMEC.

Por fim, o instrumental de avaliação do tempo integral de Caucaia é de cunho qualitativo que leva em conta não somente a atribuição de conceitos resultantes das atividades pedagógicas realizadas pelo estudante, mas considera, principalmente, o processo de ensino-aprendizagem de forma contínua, cumulativa e sistemática, visando o desenvolvimento do estudante na sua integralidade cognitiva e socioemocional, onde é percebido pelos gestores e Secretaria Municipal de Educação avanços importantes na rede de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação deste estudo possibilitou a compreensão de que a implantação de educação integral em tempo integral no município de Caucaia, embora apresente muitos desafios, sejam pedagógicos e/ou financeiros, encontra-se em desenvolvimento e em conformidade com os marcos legais nacionais, estaduais e municipais, especialmente na sua proposta pedagógica que contempla eixos como: ampliar, formar, fomentar, entrelaçar e acompanhar que são fundamentais para assegurar a qualidade e a equidade da educação em tempo integral.

Além do mais, no contexto do município de Caucaia foi demonstrado a importância de trabalhar a política de tempo integral em conjunto com outros setores e organizações do envolvimento e comprometimento da gestão educacional, seja no âmbito da secretaria de educação ou no contexto escolar, sendo fundamental o sentimento de pertencimento na construção desse novo modelo educacional que oportuniza o estudante protagonizar experiências que os transforma em cidadão mais responsáveis na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**, Institui o Programa Escola em Tempo Integral. MEC. Brasília, DF, 2023.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. MEC. Brasília, DF, 2017.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Brasília: MEC, 2014.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** - Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República 1988.

CAUCAIA. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CMEC Nº 36/2023**. Define diretrizes gerais para a implantação da educação em tempo integral em instituições, escolas de Tempo Integral e escolas com turmas de Tempo Integral no Sistema de Ensino Municipal de Caucaia. Disponível em <<https://drive.google.com/file/d/1FF2JP-eMz8qc7Fq9llgf8cB9fPzQjv5g/view>>. Acesso em 10 ago. de 2024.

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação (PNE)** - Lei nº 2.647 de 3 de julho de 2015. Caucaia, 2015. Disponível em <<https://www.caucaia.ce.gov.br/arquivos/733/2647.pdf>> Acesso em 2 ago. de 2024.

_____. **Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023**. Governo do Estado do Ceará, 2023. Disponível em <https://storage.seduc.ce.gov.br/paicaidecerta/wp-content/uploads/2023/05/18102853/Diario-Oficial-pg3.pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=paicaidecerta%2F20241011%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20241011T194556Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=900&X-Amz-Signature=061e12dcaa4d6427d58a8822966fa901edd265bf099383e873d406ba82842bc5> Acesso em 1 ago. de 2024.

_____. Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. Governo do Estado do Ceará, 2022. Disponível em <https://storage.seduc.ce.gov.br/paicaidecerta/wp-content/uploads/2023/01/13134105/Lei-complentar-297-de-19.12.22-Amplia-o-MAISPAIC-para-tempo-integral..pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=paicaidecerta%2F20241011%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20241011T194706Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=900&X-Amz-Signature=52c1bb840b65dcf26de2d7a572475002ad2fd76fd371d73c64e54b9960e2d443> Acesso em 1 ago. de 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIROUX, H. **Teoria crítica e resistência em educação**. Petrópolis: Vozes, 1986

LOPES, Alice Casimiro.; MACEDO, Elisabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Editora Cortez, 2011. Disponível em <<https://cursoalaim.paginas.ufsc.br/files/2018/05/29.08-Teorias-de-Curr%C3%ADculo-P%C3%A1g.-19-42.pdf>> Acesso em 5 ago. de 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2010

SACRISTÁN, J. Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. São Paulo: Penso, 2013.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2006.